



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

**Capital Paranaense da Tilápia**  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

**Capital Nacional da Tilápia**  
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



## TERMO DE POSSE Nº 003/2024

Aos seis dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro (06/05/2024), na Câmara Municipal de Nova Aurora – Estado do Paraná, na presença do Sr. Claudinei Xavier de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal. Compareceu PATRICIA FAVARIM, CPF 062.934.749-29, nomeada pela Portaria nº 1107/2024, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE LEGISLATIVO, convocado através do Edital nº 004/2024, de 09/04/2024, para tomar posse no cargo do qual foi aprovado em concurso público homologado através do Edital 02/2024 de 12 de janeiro de 2024.

O Servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições, deveres e responsabilidade do cargo, foi-lhe dada posse no Cargo.

Declara ainda para fins do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal que não exerce cargo público em acúmulo.

E, para constar foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo empossado.

Nova Aurora, 06 de maio de 2024

PATRICIA FAVARIM  
Empossada

  
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal